



## Inscrição Secundária

- Diploma (se for Inscrição Definitiva) ou certificado (se inscrição provisória);
- Apresentar a cédula do estado de origem;
- CPF, Cédula de Identidade, Título de Eleitor, Reservista, Certidão de Nascimento ou Casamento (com averbação, se for divorciado);
- Comprovante de endereço recente (água, luz ou telefone fixo);
- Cópia simples da anuidade do ano corrente quitada ou parcelada do outro estado;
- 1 foto 3x4 colorida com fundo branco.

\*Documentos originais.

**VALORES A SEREM PAGOS: INSCRIÇÃO + CÉDULA + ANUIDADE.**

### Observações:

Para retirada da cédula, favor comparecer munido (a) de:

- Diploma;
- 01 foto 2x2 COLORIDA com fundo branco.

### Prazo máximo para conclusão do serviço:

- Profissionais quites no Estado de Origem – 90 dias corridos;
- Para profissionais com parcelamentos no Estado de Origem - a concretização definitiva se dará mediante ao pagamento da última parcela, caso haja descumprimento de alguma parcela o processo de transferência será suspenso, conforme Art. 150 Resolução CFO 63/2005.

**PARA AGENDAR SEU ATENDIMENTO ACESSE:**

[www.crosp.org.br/crospatende](http://www.crosp.org.br/crospatende)